



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 335/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do contrato n.º 005/2019, com vigência de 20/08/2019 à 19/08/2020, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens Empresa DF Turismo e Evento LTDA (CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08), no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim
- Fiscal Administrativo Titular: Thaís Brito Dibo
- Fiscal Administrativo Substituto: Michele Carvalho Lopes
- Fiscal Técnico Titular: Thaís Brito Dibo
- Fiscal Técnico Substituto: Michele Carvalho Lopes

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora